

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

### **RDI - 03/18**

**A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 12, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

**CONSIDERANDO** também o que preceitua o art. 70, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor, em especial suas alíneas “a” e “e”.

**CONSIDERANDO** a não entrega dos laudos técnicos de alguns estádios que sediarão jogos do Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” de 2018, no que pese a FBF, ter ampliado o prazo em duas ocasiões.

**CONSIDERANDO** que a FBF prioriza sempre a realização de partidas com observância do mando de campo de cada uma das equipes, inclusive em respeito à população dos municípios envolvidos.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a FBF só pode autorizar a realização de jogos oficiais da categoria profissional, em estádios que possuam laudos técnicos aprovados pelos órgãos responsáveis pelas vistorias como: **POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ENGENHEIRO** com o devido registro no **CREA**.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que algumas equipes solicitaram a realização das suas partidas às 10:00h, mas que, por força do Ofício DCO/GER - 108/17, da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, as Federações Estaduais só podem programar jogos que se estendam até as 14:00h, mediante o preenchimento de requisitos excepcionais e dispendiosos, conforme anexo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a tabela de jogos do Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” - Edição 2018, conforme documento anexo, que integra a presente para todos os efeitos.

**Art. 2º.** Determinar que todas as partidas da competição anteriormente mencionada serão iniciadas às 15h, podendo retornar aos horários anteriormente solicitados por cada clube mandante, mediante apresentação de laudo que ateste o bom funcionamento dos refletores nos seus respectivos mandos de campo.

**Art. 3º.** Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
**Presidente**

**Ricardo Nonato Macedo de Lima**  
**Vice Presidente**

